



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Indicação nº 296 / 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Rosano Taveira da Cunha, extensivo à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – Sedsdem, **que realize serviço de sinalização horizontal na Rua Antônio Lopes Chaves e Rua Antônio Lopes Costa Filho, localizadas em Nova Parnamirim.**

#### JUSTIFICATIVA

A Sinalização horizontal é aquela executada sobre o pavimento de uma via para o controle, advertência e orientação com o objetivo de organizar o fluxo dos veículos e pedestres, através de uma linguagem que define o espaço correto de cada um e em cada momento durante a circulação por uma via. A referida rua recentemente recebeu capeamento asfáltico e por ser uma via de comércio e residências, tem fluxo intenso de veículos, portanto a sinalização horizontal se faz necessária e urgente.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 7 de março de 2024.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARMACURIM

Mesa Diretora

Lido no Sessão

Data 12 03 2024

1º Secretário